Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 389/91 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Obstáculos separando pistas na Dr. Luis Miranda.

Ofício-se
10.06.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine estudos para se colocar pequenos obstáculos a exemplo dos que foram colocados defronte a Industria Jacto, na curva da Rua Dr. Luis Miranda, esquina com a Rua Constantino Marcolino de Souza, para separar as pistas.

Tal curva, muito perigosa, por ser em local enclinado, obriga os motoristas a tomarem a metade da outra pista, portanto, poderá ocasionar graves acidentes.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1.991.

Milton Marino

Milton Marino -Vereador do P.M.D.B.

PROTOCOLO
DOC. Nº 14.362
10 / 06 / 91

Diretor da Secretaria